

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO/GAB. Nº 58/2024 - Rorainópolis /RR– 18, de Dezembro de 2024., que solicita aprovação de recurso para custeio dos serviços prestados na Atenção Especializada pelo Município de Rorainópolis – RR;

CONSIDERANDO Portaria GM/MS Nº 204/2007, com texto transcrito para Portaria de consolidação GM/MS Nº 06, com os acréscimos da Portaria GM/MS No 3992/17, que muda o que era antes tratado como blocos para grupo único de custeio, teto limite de MAC (Ambulatorial, Hospitalar e outros);

CONSIDERANDO que o município de Rorainópolis/RR possui disponibilidade do valor acima no Teto Anual para o Incremento MAC estabelecido por essa pasta para o exercício de 2024. O montante que ainda temos a receber, dentro desse limite, é de R\$ 4.980.531,00, pois, até a presente data, recebemos apenas um percentual mínimo desse valor, a saber: R\$ 1.046.866,00;

CONSIDERANDO a escassez de recursos para unidades de média e alta complexidade no nosso município, fato comprovado por esse ministério a partir da definição do próprio teto, somada ao baixo nível de renda auferido por parcela importante de sua população, vide seu IDH, faz com que os pacientes sejam obrigados a enfrentar enormes distâncias para atendimento na capital do estado;

CONSIDERANDO tal incremento se dará diretamente pelo Ministério da Saúde ao município de Rorainópolis/RR;

CONSIDERANDO a solicitação de proposta de recurso MAC no âmbito da Gestão do SUS, em Parcela Única no valor de R\$ 2.950.000,00 (dois milhões novecentos e cinquenta mil reais) para o Custeio à Atenção Especializada em Saúde para o Município de Rorainópolis;

CONSIDERANDO ainda consenso entre as gestões de Saúde, representadas pela presidente do COSEMS/RR e a Coordenadora da CIB/RR - Secretária de Saúde do Estado de Roraima em Reunião Extraordinária ocorrida no dia 18 de dezembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar a proposta para recebimento de recurso em Parcela Única no valor de R\$ 2.950.000,00 (dois milhões novecentos e cinquenta mil reais) para o Custeio à Atenção Especializada em Saúde do Município de Rorainópolis;

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua homologação em plenária da CIB, e a partir da data de sua publicação.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO Secretária de Saúde do Estado de Roraima Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RR	ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO Secretária de Saúde do Município de Caracará - Roraima Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/RR
---	---

Boa Vista (RR), 18 de Dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Adnayara de Souza Figueiredo, Usuário Externo**, em 18/12/2024, às 15:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Smith Lorenzon Basso, Secretária de Estado da Saúde**, em 18/12/2024, às 15:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.